



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

O presente documento **RETIFICA** o 9º ATO DE CONVOCAÇÃO da 3ª ETAPA referente à SRE PROFESSORA EUCY ROSSI PAGANI - COLATINA, do **Edital 36/2025** – Professores Habilitados, a saber:

**ANEXO I**  
**CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

| ENDEREÇO PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSORA EUCY ROSSI PAGANI - COLATINA<br>ENDEREÇO: RUA PROF. ARNALDO DE VASCONCELLOS COSTA, Nº 70 – CENTRO – COLATINA – ES. |

| CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>COORDENADOR 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CAMPO DE ATUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Educação do Campo; Centros Estaduais Integrados de Educação Rural - CEIERs, Escolas em Tempo Integral do Campo; Escolas que adotam organização curricular com metodologias e mediações da Pedagogia da Alternância; Escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária; Escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do IBGE. |

**Onde se lê:**

| MUNICÍPIO             |         |                       |                         |                   |                            |                      |
|-----------------------|---------|-----------------------|-------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------|
| GOVERNADOR LINDENBERG |         |                       |                         |                   |                            |                      |
| DATA                  | HORÁRIO | COMPONENTE CURRICULAR | AMPLA CONCORRÊNCIA      | CANDIDATOS NEGROS | CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA | CANDIDATOS INDÍGENAS |
| 04/02/2026            | 13:00   | COORDENADOR           | 1º e 2º RECLASSIFICADOS | -                 | -                          | -                    |

**Leia-se:**

| MUNICÍPIO             |         |                       |                         |                   |                            |                      |
|-----------------------|---------|-----------------------|-------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------|
| GOVERNADOR LINDENBERG |         |                       |                         |                   |                            |                      |
| DATA                  | HORÁRIO | COMPONENTE CURRICULAR | AMPLA CONCORRÊNCIA      | CANDIDATOS NEGROS | CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA | CANDIDATOS INDÍGENAS |
| 04/02/2026            | 13:00   | COORDENADOR           | 1º e 3º RECLASSIFICADOS | -                 | -                          | -                    |